PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do *Instituto Municipal de Cultura*

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da *Comdep*

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XXVII – N.º 6356 Quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 026 de 02 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre as condições para o início da volta às aulas das redes pública e privada do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito à educação e o dever do Poder Público de promover retorno seguro às atividades escolares durante o período da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 27 de janeiro de 2022, que considera as implicações recentes do acirramento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o avanço da política pública de imunização no Município;

CONSIDERANDO que 87% da população com mais de 12 (doze) anos tomou ao menos duas doses da vacina contra a Covid-19;

CONSIDERANDO que o Art. 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabelece obrigatoriedade de vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO o início da vacinação das crianças de faixa etária de 05 (cinco) a 11 (onze) anos de idade;

CONSIDERANDO o fato de o Governo Federal ainda não ter enviado o total de vacinas para a cobertura de crianças entre 05 (cinco) e 11 (onze) anos;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Científico Municipal de Monitoramento e Assessoramento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, que se reuniu no dia 01/02/2022, no sentido de postergar o início do ano letivo da rede pública municipal para o dia 14/02/2022;

CONSIDERANDO que o Comitê Científico Municipal de Monitoramento e Assessoramento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 voltará a se reunir no dia 08/02/2022 para reavaliar as condições sanitárias impostas pela pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no dia 31/12/2021, que determinou a suspensão de ato do Ministério da Educação que proibiu a exigência do comprovante da vacinação contra a Covid-19 em universidades e institutos federais;

CONSIDERANDO os contornos das decisões do STF na ADI 6.578/DF, RE n.º 1.267.879/SP e do Tema 1103 da referida corte constitucional, que estabeleceu a tese: "é constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar";

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), que entendeu pela legalidade da exigência, no ato de matrícula e rematrícula e para a frequência do estudante em sala de aula, a carteira de vacinação completa, incluindo-se a vacina contra a Covid-19, ressaltando-se que o descumprimento desse dever inerente ao poder familiar deve ensejar a notificação aos órgãos competentes, em especial ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o alto índice de infectividade da variante Ômicron do vírus da Covid-19;

CONSIDERANDO o momento epidemiológico em que se encontra o Município e os novos casos de infecção que estão pressionando a rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar as instituições de ensino privadas e a rede pública do ponto de vista sanitário para promover a segurança de toda a comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação promover o acolhimento de todos os profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO que todos os alunos com mais de 12 (doze) anos já tiveram a oportunidade de tomar pelo menos uma dose ou a dose única da vacina contra a Covid-19,

D E C R E T A

Art. 1º – O retorno às aulas presenciais dos alunos das instituições privadas de ensino com mais de 12 (doze) anos ocorrerá no dia 07/02/2022.

Art. 2º – O retorno às aulas dos alunos das instituições privadas de ensino da faixa etária de 05 (cinco) a 11 (anos) ocorrerá no dia 07/02/2022 de forma remota, ficando o retorno presencial previsto para o dia 14/02/2022, condicionado à nova análise do quadro epidemiológico pelo Comitê Científico Municipal de Monitoramento e Assessoramento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, que será realizada no dia 08/02/2022.

Art. 3º – O retorno às aulas dos alunos da rede pública de ensino ocorrerá no dia 14/02/2022, ficando condicionado à nova análise do quadro epidemiológico pelo Comitê Científico Municipal de Monitoramento e Assessoramento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, que será realizada no dia 08/02/2022.

Art. 4º – Todos os alunos das redes pública e privada deverão apresentar aos funcionários responsáveis seu cartão de vacinação, comprovando que receberam as doses da vacina contra a Covid-19 dentro do prazo estabelecido pelo calendário vacinal do Município de Petrópolis.

Art. 5º – Todos os funcionários da rede privada e servidores da rede pública municipal de Educação deverão apresentar aos profissionais responsáveis seu cartão de vacinação, comprovando que receberam as doses da vacina contra a Covid-19 dentro do prazo estabelecido pelo calendário vacinal do Município de Petrópolis.

Art. 6º – Os estabelecimentos de ensino público e privado deverão respeitar os protocolos sanitários descritos no art. 8º do Decreto Municipal n.º 14, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeitoeito

PORTARIA N.º 466 de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, LAYLA CHRISTINE ALVES TALIN, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Departamento de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégia, símbolo FASD, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 467 de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, CECILIA BAPTISTA RODRIGUES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégia, símbolo FG-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 468 de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, GABRIELA MELQUIADES DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos Urbanísticos, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégia, símbolo FG-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 469 de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, FERNANDO DE SOUZA MENDONÇA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise das Dinâmicas Urbanas, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégia, símbolo FG-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 470 de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, ANTONIO VITORINO RODRIGUES NETO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Atendimento, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégia, símbolo FG-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome *Vencimento*

HELOISA VITORIA FERNANDES DE SOUZA 01/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 10

JULIO AUGUSTO SIMOES D AQUINO 02/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 13

MARLENE FERNANDES DOS SANTOS.....02/02/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 07

GERALDINO MACIEL MURTHA 02/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 01

JOSE JORGE FIRMINO 03/02/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 24

ANDREA LUISA FURTADO.....03/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 05

Nome *Vencimento*

ROSANY SILVA DOS SANTOS.....04/02/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 34

VERA DA CONCEICAO AZEVEDO.....04/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 20

EUGENIO CESAR SERPA 04/02/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 19

JOSEFA SILVA ALVES.....05/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 08

DULCINEIA CONCEICAO RIBEIRO.....06/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 12

Nome *Vencimento*

RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA 06/02/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 12

LUIZ DA SILVA 06/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 25

SUELI CORREIA FERNANDES 06/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 16

MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOZA.....06/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 05

JULIA ELISABETH FERNANDES R. SARTORI.....07/02/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 03

SEBASTIAO JOSE VIRGILIO.....07/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 18

ELZA PERIGOLO DE SOUZA.....08/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 14

MARIA JOVENTINA DA SILVA.....08/02/2022
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 15

ALOISIO JOSE MARTINS.....09/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 13

JOBEL GOTELIP BARBOSA 10/02/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 36

PAULO GRACILIANO DA PAZ.....10/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 17

MARIA CECILIA AMARAL 11/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 24

HILDA DI MARCOS ROCHA.....11/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 09

JORGE LUIZ NASCIMENTO.....11/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 18

TEREZA CECILIA MAURICIO.....11/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 06

MARIA DA GLORIA SILVEIRA.....12/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 32

ELISABETH SOARES.....13/02/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 02

DANIEL BATISTA 13/02/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 11

HILTON JOSE DE BRITTO 13/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 13

GIUSEPPE JULIANO 13/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 07

LEONTINO MANOEL GONCALVES 13/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 01

YURI DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA 13/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 06

HERCIDES DE ABREU LIMA 13/02/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 32

APARECIDA BARBOSA GUIMARAES.....14/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 03

FILOMENA GABRIEL DE SOUZA LIMA.....14/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 32

MARIA BATISTA DE MIRANDA.....14/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 01

SUELI DOS SANTOS MARCOLINO 14/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 09

FRANCISCO RAMOS DE MELLO FILHO 15/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 02

LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES 15/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 06

ROGERIO DIAS OLIVEIRA MARTINS.....16/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 06

JOSE CARLOS FELINTO 17/02/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 12

MARIA ROSA DA SILVA BERLINDO 17/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 12

LAURA ROSA DE ANDRADE 17/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 17

ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 18/02/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 14

JOAQUIM ALVES 18/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 20

MARIA JOSE DOS REIS.....18/02/2022
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 01

Nome *Vencimento*

ANA LUCIA DOS SANTOS BERNARDO 18/02/2022
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 01

NILZA CALDEIRA GERONIMO 19/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 07

MARIA RIBEIRO DA SILVA MEIRA.....19/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 27

RENATO GUIMARAES DOS SANTOS.....19/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 09

JORGE EMILIO BONET GUILAYN.....19/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B. Ordem 17

ILANE CORREA ECCARD.....19/02/2022
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 02

RICARDO MARCELINO.....20/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 14

GILBERTO CARLOS FERREIRA.....20/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 11

MARIA HELENA FERNANDES DE MEDEIROS 20/02/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 23

HELENA PEREIRA DE SOUZA.....21/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 11

LUCI FERNANDES DOLAVALE 21/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 06

DULCINEA ARAUJO DE SA.....22/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 10

HILDAYR DE REZENDE FERREIRA.....22/02/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 16

JAQUELINE CRISTINA ARAUJO.....22/02/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 18

VITAL DE AMORIM.....23/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 08

ADEMIR DE SOUZA.....23/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 12

JOAO PAULA REIS 23/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B. Ordem 03

JOSE VALDEMIRO ALVES KOVARICK.....23/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 08

MARIO SILVERIO DE SOUSA FRAGOSO 23/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 10

ELISABETE BOLUDA VALERO 24/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 04

MARIA IVANIR OLIVEIRA DA COSTA 24/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 16

DENISE SEIBERTH ARANTES 25/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 09

DOUGLAS KRONEMBERG DE ALMEIDA.....25/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 16

LUCIA PERES APPOLINARIO 25/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 18

ADILSON AMANCIO DE SOUZA.....25/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 13

GERALDO FELICIANO 26/02/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 29

MANOEL JOSE DE ANDRADE 26/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 05

PEDRO PAULO ANASTACIO 26/02/2022
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A. Ordem 01

DERLY DE CASTRO KOCHEM 27/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 13

HILDA SANTANA DA CONCEICAO 27/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 20

HAMILTON JOSE DIAS 28/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 03

VILMA DAS GRACAS CORREIA ANASTACIO ...28/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 11

LARA VITORIA NOGUEIRA SANTOS 28/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 12

SEPULTURA MUNICIPAL

EUCLIDIA MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO01/02/2022
SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV A

ROSA MARIA VARGAS.....01/02/2022
SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV B

Nome *Vencimento*

VERA LUCIA DOS SANTOS.....03/02/2022
SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV C

ERCILIA GABRIEL DA COSTA.....07/02/2022
SPM 009, Quadra 7 Inf Di, Fila 02, Ordem 02, GV A

SUELI MARIA KRAUS PARDELHAS.....08/02/2022
SPM 009, Quadra 7 Inf Di, Fila 02, Ordem 02, GV B

CEMITERIO ITAIPAVA

GAVETA

CARLOS LABERTO TEIXEIRA DA SILVA 03/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04

LUIS CLAUDIO BRAND DE OLIVEIRA 06/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03

MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA 06/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05

TERESINHA VIEIRA DA SILVA 07/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 06

LENY DA SILVA ROCHA.....10/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08

ELZA GOUVEA DA SILVA.....15/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 09

CARMEN SANDRA BARBOSA.....16/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 07

SERGIO LUIZ LOPES TONELLI 19/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12

OSENIR ALVES VIANNA.....20/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10

ALOISIO JORGE SOARES LAGES 25/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11

LIA DE PAULA E SILVA CAETANO.....28/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 473 de 02 de fevereiro de 2022

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei 7.618/2017 e o Decreto n.º 309/2018, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora MARGARETH MARIA MAHLER ROSSI, matrícula 10544-9, Chefe do Núcleo Adjunto Administrativo Financeiro, para requisitar os adiantamentos a que se refere a aludida legislação, a partir da data desta publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Prefeito

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 24/11/2021
Processo n.º 21063/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/11/2021
Processo n.º 39882/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/12/2021
Processo n.º 41328/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/12/2021
Processo n.º 43149/2020. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/12/2021
Processo n.º 22457/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/12//2021
Processo n.º 6955/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/12//2021
Processo n.º 42079/2020. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/12//2021
Processo n.º 43003/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

BOLETIM N.º 31/2021

Processo n.º 34081/2021. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município, nos itens: 03 – 4.212 kg de alho processado e 12 – 3.080 kg de fubá mimoso de milho. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Gerente de Alimentação Escolar. Valor total: R$ 113.787,60, a ser pago à AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 20/10/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 34081/2021. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município, nos itens: 09 – 26.060 kg de feijão preto e 16 – 3.684 litros de suco concentrado de caju. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Gerente de Alimentação Escolar. Valor total: R$ 229.346,52, a ser pago à ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 10/11/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 34081/2021. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município, no item 13 – 4.090 und. de milho verde em conserva. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Gerente de Alimentação Escolar. Valor total: R$ 13.865,10, a ser pago à AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 30/11/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 37500/2021. Cursos de especialização para condutores de veículos de transporte escolar dos motoristas da Secretaria de Educação. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transportes. Valor total da contratação é de R$ 1.600,00, a ser pago à SENAT – Serviço de Aprendizagem do Transporte Ltda. – Três Rios. Dispensa: 24, II c/c 62 Caput da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 17/12/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 74/21, Livro C-1, fls.218/219. Processo n.º 43149/2020. Termo de prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo n.º 36/21, Livro C-1, fls. 103/105, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente

Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo n.º 36/21, Livro C-1, fls. 103/105. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar. Assinatura: 03/12/2021. Prazo: Fica prorrogada a vigência partir de 05/12/2021 por 04 (quatro) meses.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 73/21, Livro C-1, fls.215/217. Processo n.º 34081/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 13 – 4.090 und. de milho verde em conserva. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar. Assinatura: 30/11/2021. Prazo: O prazo é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R$ 13.865,10.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 23/21, Livro E-1, fls.47/48. Processo n.º 3233/2017. Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS – COMAC. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, do imóvel situado na Rua Dr. Nelson Sá Earp, n.º 88, Morin, Petrópolis/RJ, sendo: prédio principal composto de três pavimentos e uma quadra esportiva coberta, para funcionamento de um Centro de Educação Infantil e da Escola Germano Valente. As fiscais da Secretaria de Educação designadas para acompanhar o presente Contrato são as Diretoras dos Departamentos de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Assinatura: 01/12/2021. Prazo: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor total: R$ 340.595,16.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA Nº 007/2022
PROCESSO Nº 062/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERÍODO DE 06 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 07/02/2022, às 9h, até 16/02/2022, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 551.607,07. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 02/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA Nº 008/2022
PROCESSO Nº 061/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA PARENTERAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 07/02/2022, às 10h, até 16/02/2022, às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 566.885,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 02/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

Instituto Municipal de Cultura

PROCESSO ADM. N. °10.793/2020
TERMO CONTRATUAL N.º: 12/2021, LIVRO C-32, FLS.37/41.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA VIABILIZAR O ENSINO DE MÚSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E INCENTIVAR AS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º 883363/2019 – UNIÃO – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A Presidente do Instituto Municipal de Cultura – IMC resolve designar como fiscais do Termo Contratual n.º 12/2021 os seguintes servidores: CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 24684-0 e PAULO AFONSO DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 13249-7, para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado, determinando que os fiscais ora designados zelem pelo fiel cumprimento do contrato, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo todos os fatos aos seus superiores.

Petrópolis, 26 de janeiro de 2022.

DIANA ILIESCU
Presidente

PROCESSO ADM. N. °10.793/2020
TERMO CONTRATUAL N.º: 13/2021, LIVRO C-32, FLS.42/45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA VIABILIZAR O ENSINO DE MÚSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E INCENTIVAR AS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º 883363/2019 – UNIÃO – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A Presidente do Instituto Municipal de Cultura –IMC resolve designar como fiscais do Termo Contratual n.º 13/2021 os seguintes servidores: CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 24684-0 e PAULO AFONSO DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 13249-7, para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado, determinando que os fiscais ora designados zelem pelo fiel cumprimento do contrato, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo todos os fatos aos seus superiores.

Petrópolis, 26 de janeiro de 2022.

DIANA ILIESCU
Presidente

PROCESSO ADM. N. °10.793/2020
TERMO CONTRATUAL N.º: 15/2021, LIVRO C-32, FLS.50/53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA VIABILIZAR O ENSINO DE MÚSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E INCENTIVAR AS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º 883363/2019 – UNIÃO – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A Presidente do Instituto Municipal de Cultura –IMC resolve designar como fiscais do Termo Contratual n.º 15/2021 os seguintes servidores: CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 24684-0 e PAULO AFONSO DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 13249-7, para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado, determinando que os fiscais ora designados zelem pelo fiel cumprimento do contrato, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo todos os fatos aos seus superiores.

Petrópolis, 26 de janeiro de 2022.

DIANA ILIESCU
Presidente

CPTRANS

CORRIGENDA – ATA DE REUNIÃO DA 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
PORTARIA Nº 29 de 10 de maio de 2021
GDP n.º 560/2021 – D.O. n.º 6250

Onde se lê: Processo n.º 00487/2021 – Indeferido
Leia-se: Processo n.º 00487/2021 – Deferido

Onde se lê: Processo n.º 00489/2021 – Indeferido
Leia-se: Processo n.º 00489/2021 – Deferido

Onde se lê: Processo n.º 00503/2021 – Indeferido
Leia-se: Processo n.º 00503/2021 – Deferido

FÍDIAS ALVES FERREIRA
Presidente
ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES DE OLIVEIRA
Membro
ALISSON MOREIRA BARROS
Membro
IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO
Membro
LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro